



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Recomendação Legislativa nº 002/2025

"Recomenda a Prefeitura Municipal de Canarana MT a criação de uma Central de Comunicações no âmbito do Hospital Lorena Parode e das outras providências".

O VEREADOR SUBTENENTE SANCLER SANTAREM, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe no artigo 1º da **Resolução nº 280/2025 de 18 de fevereiro de 2025**, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Recomendação Legislativa, de sua autoria:

Art. 1º - A presente recomendação é emitida por esse parlamentar entender que devido os últimos acontecimentos quanto ao tempo resposta do pronto emprego das ambulâncias em ocorrências de maior potencial ofensivo está sendo prejudicado e que um dos motivos possa ser a falta de uma maior profissionalização da comunicação entres os servidores envolvidos na questão.

Art. 2º - A motivação para a presente proposição justamente é devido acidentes os quais infelizmente obtivemos resultado morte o que é mais do que um motivo de nos preocuparmos quanto ao tema, principalmente por ainda não termos serviços especializados para esses atendimentos como SAMU e CORPO DE BOMBEIROS.

Art. 3º - Por se tratar de ação de implementação importantíssima com o intuito de salvar vidas é que se justifica a emissão da presente Recomendação Legislativa, onde com a criação de uma **Central de Comunicação** com servidor específico para o atendimento emergencial desde a irradiação da ocorrência, até municiar esses servidores com treinamentos específicos, dando condições de comunicabilidade (rádios



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

digitais) a todos os envolvidos, bem como emitir um POP – Procedimento Operacional Padrão para que se siga a risca visando dessa forma sempre diminuir ao máximo o tempo resposta para os atendimentos das ambulâncias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde terá o prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o artigo 6º da **Resolução 280/2025 de 18 de fevereiro de 2025**, a partir do recebimento dessa Recomendação para que possa se pronunciar quanto ao tema, bem como, fica o autor da presente proposição e a comissão permanente dessa Casa de Leis à disposição para mais tratativas ou recebimento de possíveis projetos que visam atender o que rege a presente Recomendação.

Art. 5º - Conforme **Resolução 280/2025 de 18 de fevereiro de 2025**, que a presente proposição possa ser afixada no Celotex (Mural de Avisos) tanto na Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura Municipal do município de Canarana MT.

Art. 6º - Esta Recomendação Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canarana MT, 30 de maio de 2025

Subtenente Sancler Santarém
Vereador por Canarana MT



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM n.º _____, de 30 de maio de 2025.

À Câmara Municipal de Canarana - MT

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores,

Trata-se de Recomendação que visa a criação de uma Central de Comunicações dentro do Hospital Lorena Parode para melhor subsidiar o atendimento emergencial ou não das ambulâncias junto aos nossos munícipes, principalmente para que se possa diminuir o tempo resposta desses atendimentos e principalmente nos casos de potencial mais ofensivo (acidentes com vítimas).

Por todo exposto solicito o apoio dos nobres vereadores na aprovação dessa importante matéria que só tem a valorizar e fortalecer o papel fiscalizatório dos representantes do legislativo.

Câmara Municipal de Canarana MT, 30 de maio de 2025

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Subtenente Sancier Santarém
Vereador por Canarana MT